



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA Nº 015 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da portaria nº **03/2021** que concedeu o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao **Sr. Jusino Benedito Ojeda**”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 03/2021 publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -AMM, na data de 07 de Abril de 2021, Ano XV, nº 3.702, que concedeu o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao **Sr. Jusino Benedito Ojeda**, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2021.03.02257P**.

**Onde se Lê:** Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c Art. 12, incisos I e 13 da Lei nº 1.325/2014 que rege a Previdência Municipal de Nobres;

**Lêia-se:** Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012 c/c Art. 12, incisos I e 13 da Lei nº 1.325/2014 que rege a Previdência Municipal de Nobres;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 06 de setembro de 2021.

  
**NADIR DA SILVA**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal